



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

EMENTA: Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no âmbito da Administração da Câmara Municipal de Guaraqueçaba no dia 02 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a celebração do dia 1º de maio, data em que se comemora o Dia Internacional do Trabalhador;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Administração da Câmara Municipal de Guaraqueçaba no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se, registre-se, notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, 28 de abril de 2025.

Julhardy Costa de Arruda
Presidente

CÓPIA